



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
LADÁRIO - CMDCA**

Endereço: Rua Comandante Souza Lobo, nº. 380 - Centro  
CEP 79370-000 Ladário - MS Fone: (67) 3226-4146  
E-mail: [ladariocmdca@yahoo.com.br](mailto:ladariocmdca@yahoo.com.br)

**EDITAL 002/2017**

*Edital de Seleção Pública de projetos para financiamento pelo  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA*

**1. NATUREZA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, Resolução CONANDA Nº137/2010; Lei Municipal 974/2016. Resolução CMDCA 04/2017 no dia que torna publico as Entidades registradas neste CMDCA que encontram-se abertas as inscrições de projetos na área da infância e adolescência para participar do processo de seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Ladário, conforme definido neste Edital.

**2. OBJETIVO**

O presente instrumento visa regulamentar e publicitar o procedimento de inscrição e seleção de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência que serão considerados aptos a receber financiamento com os recursos do Fundo da Infância e Adolescência FMDCA, conforme o disposto nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário.

**2.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.1** O presente processo de chamamento público será regido, no que couber, pelos princípios de procedimento formal; publicidade dos atos; isonomia entre os proponentes participantes; sigilo na apresentação das proposta; vinculação a resolução e julgamento objetivo.

**2.1.2** Os projetos serão apresentados ao CMDCA/Ladário, que os submeterá a Comissão Permanente De Finanças e Orçamento que por sua vez apresentará parecer preliminar para deliberação da Plenária do CMDCA/Ladário, esta por sua vez emite parecer conclusivo.

**2.1.3.** Os projetos serão classificados de acordo com os critérios previstos neste Edital e atendidos até o limite de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o correspondente exercício.

**3. PUBLICO ALVO**